



ATA DA 110ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019, às 9 horas e trinta minutos, no 21º andar da Galeria Olido, foi realizada a 110ª reunião do Conselho Fiscal, estando presentes os conselheiros fiscais titulares, Sr. Marcos Scarpi Costa, Sra. Marcia Regina Moralez, Sr. Thiago Rubio Salvioni, o conselheiro suplente, Sr. João Luis Priori Porto, e os representantes da SPObras, Sr. Richard Vainberg, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Adão Borges Vasconcelos, Gerente Financeiro, Sra. Patricia Rocha, Analista de Administração, conforme assinaturas apostas no final desta Ata.

Após abertura da reunião pelo Presidente do Colegiado, Conselheiro Sr. Marcos Scarpi Costa, passou-se à apreciação dos itens da pauta:

Item 1. Aprovação da Ata da 109ª Reunião:

A Ata da 109ª Reunião do Conselho Fiscal da SPObras, realizada em vinte e seis de setembro de 2019, foi lida, aprovada, e, em duas vias, assinada.

Item 2. Acompanhamento do Orçamento Empresarial – setembro/2019:

A seguir, o Sr. Richard Vainberg e o Sr. Adão Borges Vasconcelos, utilizando-se da projeção de planilhas, apresentaram o Fluxo de Caixa com a revisão dos valores previstos para o exercício em curso. Destacou-se que os dados apontam para um resultado financeiro equilibrado, com previsão de encerrar o exercício com saldo em caixa de R\$7.267 mil, porém, discutiram sobre a variação negativa de R\$ R\$2.157 mil em relação ao apresentado no mês anterior, impactada principalmente pela redução da receita do Descomplica – SMIT e as previsões de recebimentos prorrogadas para 2020, entre essas, ressaltaram os valores de DEA já faturados do contrato 013/19 - SIURB, para fiscalização do Viaduto Marginal Pinheiros, que deverão ser provisionados caso não sejam efetivamente recebidos.

Item 3. Aprovação das Demonstrações Contábeis – setembro/2019:

Na sequência, os expositores discutiram sobre os resultados contábeis, destacando o lucro no mês no valor de R\$861 mil, obtido em especial pela receita advinda do contrato com a SMTUR para realização do evento do Grande Prêmio da Fórmula 1 de 2019, contribuindo assim para a redução do prejuízo acumulado. Quando comparado com o exercício anterior, a receita acumulada nos primeiros nove meses deste exercício teve um crescimento superior a 49%; por sua vez, o custo dos serviços prestados cresceram 10% no mesmo período, e as despesas gerais e administrativas pouco mais de 2%.

Após os esforços para o equilíbrio das contas, os resultados contribuíram para uma diminuição de 50% no valor do prejuízo acumulado em relação ao mesmo período no ano anterior. As informações prestadas constam nos Balancetes e Demonstração de Resultado do mês de setembro/2019, encaminhados previamente aos Senhores Conselheiros. Após explanações, não havendo manifestações contrárias, as contas foram aprovadas pelos membros do Conselho Fiscal.

Item 4. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal:

São tópicos do plano de trabalho para a reunião: 1) Situação geral das contas; 2) Certidões negativas de débitos; 3) Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; 4) Acompanhar as Atas das Reuniões da Diretoria e Conselho de Administração; 5) Acompanhar e solicitar que o SADIN - Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta seja devidamente preenchido em conformidade com a Lei 13.303/2016, Decreto 53.916/2013, Lei de Transparência LC 131/2009, e Portaria SF nº 266/2016. Para atendimento aos tópicos do plano de trabalho o material foi previamente encaminhado aos senhores conselheiros, e seus pormenores apresentados e analisados no decorrer da reunião. Na análise, entre as discussões, o Conselheiro Sr. João Luis questionou se houve avanço por parte da empresa quanto ao consignado no item 5 da Ata da Reunião do Conselho de Administração do dia 27/08/2019, que tratou da aprovação para contratação de dez profissionais por prazo determinado com a finalidade de atuarem nos serviços indicados em contrato a ser celebrado com a Secretaria Municipal da Cultura, onde aquele Conselho, em suas ressalvas, propôs que a direção da empresa encaminhasse para anuência da Junta Orçamentário-Financeira – JOF. Respondendo ao Sr. João Luis, o Sr. Diretor informou que a empresa deve apresentar um projeto à Secretaria Municipal de Cultura para, a partir da aprovação do projeto, fazer o encaminhamento formal para a apreciação da JOF. Os Conselheiros prestaram diversas contribuições acerca do tema, entendendo ser positiva a contratação de pessoal por período determinado quando vinculados a determinado projeto, mediante a elaboração de estudo definindo as competências e formações necessárias, o custo e o resultado esperado.

Item 5. Tribunal de Contas do Município – Aprovação das Contas 2016 e 2017:

A seguir o Sr. Adão discorreu aos presentes sobre o julgamento das contas da SPObras de 2016 e 2017, que foram objetos da pauta do dia 16 do presente mês. Do exercício de 2016, houve os seguintes apontamentos: quebra de ordem cronológica; falta de provisões relativas aos seus créditos a receber - regularizado posteriormente; o descumprimento das metas do CDI - por fatores externos; e, por fim, o recebimento de recursos na empresa para os repasses correspondentes às contratadas que não transitam nas contas de resultado,

não sendo oferecidos à tributação, tendo o relator estabelecido a criação de comissão para melhor análise desse apontamento – quanto à essa questão, tema de reuniões anteriores desse Colegiado, o Sr. Presidente ratifica seu entendimento de que os valores repassados não configuram receita para a empresa e não alteram o seu patrimônio, possibilitando sustentabilidade quanto às técnicas contábeis adotadas pela empresa, entretanto, mediante o firme posicionamento daquele órgão controlador, se faz necessário a empresa se preparar para eventual defesa. Já tratando do exercício de 2017, foi recomendado à empresa buscar novas fontes de receitas, ressaltando, do mesmo modo, o não atingimento das metas estabelecidas no CDI bem como a questão do recebimento de recursos na empresa para os repasses correspondentes às contratadas. A Comissão Técnica criada pelo TCM tem prazo de 50 dias para emitir parecer que deverá ser encaminhado à Empresa.

Item 6. Assuntos Gerais:

Foi proposto e aprovado pelos presentes a alteração do horário das reuniões, que passará a ser realizada às oito horas e trinta minutos, já partir da próxima reunião, e não mais no horário das nove horas e trinta minutos constantes no Calendário.

Ao final da apreciação dos assuntos constantes da pauta, foi colocada a palavra à disposição dos presentes. Ninguém tendo feito uso dela e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.



Marcos Scarpi Costa
Conselheiro Titular - Presidente



Marcia Regina Moralez
Conselheira Titular



Thiago Rubio Salvioni
Conselheiro Titular



João Luís Priori Porto
Conselheiro Suplente (eleito)



Richard Vainberg
Diretor Administrativo Financeiro



Adão Borges Vasconcelos
Gerente Financeiro

Patricia Rocha
Analista de Administração